



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 1.618/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 5.218.202,39 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO - MG**, Wanderlei dos Santos Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.218.202,39 (cinco milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.07.08.244.0005.2041 - Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	783	2661000000	48.952,25
11.01.02.10.301.0010.2074 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária à Saúde 33903000 - Material de Consumo	785	2600000000	150.000,00
08.02.01.27.812.0028.3038 - Aquisição de Veículos e Equipamentos – Esporte e Lazer 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	787	2710003210	40.200,00
06.02.04.08.244.0009.2038 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	794	2660000000	11.200,00
09.01.02.12.365.0019.2059 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	801	1542001070	600.000,00
09.01.02.12.365.0019.2059 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais 31901300 - Obrigações Patronais	802	1542001070	102.000,00
09.01.02.12.365.0019.2060 - Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	803	1542001070	400.000,00
09.01.02.12.365.0019.2060 - Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar 31901300 - Obrigações Patronais	804	1542001070	68.000,00
06.02.04.08.244.0009.3028 - Aquisição de Equipamentos – Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD) 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	805	2660000000	23.600,00
06.02.04.08.244.0009.2038 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF 33903000 - Material de Consumo	806	2660000000	13.400,93
06.02.04.08.244.0009.2038 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	807	2660000000	8.454,72
06.02.02.08.245.0005.3025 - Aquisição de Veículos e Equipamentos – Proteção Social Básica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	808	2660000000	51.281,01
06.02.02.08.245.0005.2035 - Serviços de Proteção Social Básica 33903000 - Material de Consumo	809	2660000000	12.000,00
06.02.02.08.245.0005.2035 - Serviços de Proteção Social Básica 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	810	2660000000	10.000,00
06.02.02.08.245.0005.2035 - Serviços de Proteção Social Básica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	811	2660000000	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
06.02.07.08.244.0005.2041 - Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	812	2661000000	20.000,00
06.01.02.08.243.0004.2033 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 33903000 - Material de Consumo	813	2706003110	10.418,00
06.01.02.08.243.0004.2033 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	814	2706003110	8.000,00
06.01.02.08.243.0004.2033 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	815	2706003110	20.000,00
10.01.03.15.451.0022.3055 - Construção e Melhoramento – Praças, Parques e Vias Urbanas 44905100 - Obras e Instalações	816	2710003210	683.012,66
11.01.01.10.122.0013.3060 - Aquisição de Veículo e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	817	2621000000	233.953,00
11.01.01.10.122.0013.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	818	2621000000	88.930,00
11.01.02.10.301.0010.2074 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária à Saúde 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	819	2600003110	37.034,38
04.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Fazenda e 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	821	2500000000	180.000,00
05.01.04.17.512.0023.3017 - Construção e Melhoraria da Rede de Esgoto Sanitário 44905100 - Obras e Instalações	822	2708000000	799.453,46
10.01.02.15.452.0022.2069 - Manutenção de Praças, Ruas e Avenidas 33903000 - Material de Consumo	823	2500000000	70.000,00
10.01.03.15.451.0022.3054 - Construção e Ampliação – Obras, Infraestrutura e Urbanismo 44905100 - Obras e Instalações	824	2706003110	516.760,94
10.01.03.15.451.0022.3055 - Construção e Melhoramento – Praças, Parques e Vias Urbanas 44905100 - Obras e Instalações	825	2706003110	28.323,90
10.01.03.25.752.0022.3059 - Construção e Ampliação – Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural 44905100 - Obras e Instalações	826	2751000000	338.227,14
11.01.02.10.301.0010.2074 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária à Saúde 33903000 - Material de Consumo	827	2600003110	100.000,00
11.01.03.10.302.0011.2075 - Manutenção das Atividades de Atenção Especializada à Saúde 33903000 - Material de Consumo	828	2621000000	100.000,00
11.01.03.10.302.0011.2075 - Manutenção das Atividades de Atenção Especializada à Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	830	2621000000	50.000,00
08.02.01.27.812.0028.2054 - Gestão e Desenvolvimento de Atividades Esportivas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	831	2500000000	60.000,00
08.02.01.27.812.0028.2054 - Gestão e Desenvolvimento de Atividades Esportivas 33903000 - Material de Consumo	832	2500000000	30.000,00
08.02.01.27.812.0028.3038 - Aquisição de Veículos e Equipamentos – Esporte e Lazer 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	833	2500000000	20.000,00
09.01.02.12.365.0019.3041 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Infantil - Creche 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	834	1542000000	200.000,00
09.01.02.12.365.0019.3043 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Infantil - Pré Escolar 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	835	1542000000	70.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.440.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

Art. 3º Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 3.778.202,39 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e dois reais e trinta e nove centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Amparo-MG, 17 de abril de 2026.

WANDERLEI DOS SANTOS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL